



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.661/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 016/2019 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 016/2019 – SAÚDE, que tem por objeto a contratação de empresa, para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, para adequações das unidades de responsabilidade do setor de atenção primária e ambulatório de infectologia, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **MAC CARLESSO ELETRO – ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 02 de agosto de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 06.908.088/0001-00
RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 100
CEP 81.600-000

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03.08.19 DE Nº 11625
UMUARAMA, 05.08.19
R. Pinto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS